



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007

**Município de São José do Sul**

**Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social**

**Necessidade da Administração:** Prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, para atendimento na rede municipal de saúde de São José do Sul.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, por profissional habilitado, para realização de consultas, avaliação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de São José do Sul, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será de 12 (doze) meses podendo ser renovada.

| ITEM                                                   | QUANTIDADE       | MÉDIA DE VALOR<br>POR HORA |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Item 01:</b> Psiquiatria Geral (Adulto)             | 30 horas mensais | R\$324,64                  |
| <b>Item 02:</b> Psiquiatria da Infância e Adolescência | 10 horas mensais | R\$377,59                  |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de serviços médicos especializados em Psiquiatria é indispensável para garantir a continuidade da assistência em saúde mental aos usuários da Rede Municipal de Saúde de São José do Sul. A medida visa assegurar a manutenção dos tratamentos em andamento, reduzir a demanda reprimida por consultas especializadas, promover o diagnóstico e acompanhamento adequado dos pacientes e fortalecer a resolutividade das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.

Com a contratação, pretende-se ampliar o acesso da população ao atendimento especializado, proporcionando assistência qualificada, continuidade do cuidado e contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de São José do Sul, contemplando consultas, avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes adultos, crianças e adolescentes.

Os serviços compreenderão a disponibilização de profissional médico especialista em Psiquiatria para atuação presencial no Centro de Saúde Mário Jacó Rohr, totalizando 30 (trinta) horas mensais para atendimento em Psiquiatria Geral (Adulto) e 10 (dez) horas mensais para atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

De forma excepcional, poderão ser realizados atendimentos por telemedicina, exclusivamente para consultas de retorno, pacientes em acompanhamento estável ou quando houver impossibilidade de deslocamento do usuário, desde que previamente autorizados pela regulação municipal e mediante assinatura de termo de consentimento específico pelo paciente.

Manutenção da continuidade do cuidado psiquiátrico após o encerramento do contrato 066/2021.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços médicos de psiquiatria têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A contratada deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria emitido pelo Conselho Regional de Medicina, além de comprovar



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

experiência compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica específicos para atendimento em Psiquiatria Geral (Adulto) e em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços médicos especializados em Psiquiatria será realizada de forma presencial no Centro de Saúde Mário Jacó Rohr, localizado no Município de São José do Sul/RS, podendo a Administração, mediante necessidade devidamente justificada, designar outro local para a execução dos atendimentos.

Os atendimentos ocorrerão exclusivamente mediante agendamento prévio, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, observando a carga horária contratada de 30 (trinta) horas mensais para Psiquiatria Geral (Adulto) e 10 (dez) horas mensais para Psiquiatria da Infância e Adolescência.

Os serviços serão prestados durante o horário de expediente do Centro de Saúde Mário Jacó Rohr, de segunda-feira a sexta-feira, das **08h00 às 18h00**, em datas e horários previamente definidos.

Excepcionalmente, poderão ser realizados atendimentos por telemedicina, restritos a consultas de retorno, pacientes em acompanhamento estável ou em situações de impossibilidade de deslocamento do usuário, desde que previamente autorizados pela regulação municipal e mediante assinatura de termo de consentimento específico pelo paciente.

O profissional responsável deverá realizar avaliação clínica, diagnóstico, prescrição de tratamentos, acompanhamento da evolução dos pacientes, emissão de laudos, atestados, receitas e demais documentos inerentes à especialidade, quando necessários, observando os protocolos clínicos vigentes e a legislação aplicável.

Todas as consultas, evoluções, diagnósticos, prescrições, encaminhamentos e demais condutas adotadas deverão ser obrigatoriamente registradas no Prontuário Eletrônico utilizado pelo Município, garantindo a continuidade da assistência e a rastreabilidade das informações.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, que verificará o cumprimento da carga horária contratada, da qualidade dos serviços prestados e das demais obrigações previstas no contrato. Em caso de conduta que comprometa a qualidade do atendimento ou cause prejuízo aos pacientes ou à Administração, a contratada deverá



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

promover a substituição do profissional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1211/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Fiscal: Gillyan do Valle Andrade

Gestor: Barbara Schaedler

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente, mediante a entrega do relatório e nota fiscal.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de: R\$ 162.091,20 valor total por 12 (doze) meses.

ITEM 01: R\$ 9.739,20 mensal.

ITEM 02: R\$ 3.775,90 mensal.

|                | <b>AVER &amp;<br/>MOREIRA</b> | <b>BABINGTON R.<br/>SILVA<br/>PSIQUIATRIA</b> | <b>SIONMED</b> | <b>BANCO DE<br/>PREÇO</b> | <b>MÉDIA DE<br/>VALOR</b> |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ITEM 01</b> | R\$250,00                     | R\$ 400,00                                    | R\$ 378,80     | R\$269,79                 | R\$324,64                 |
| <b>ITEM 02</b> | X                             | R\$ 450,00                                    | R\$467,20      | R\$215,57                 | R\$377,59                 |



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 622.27.

São José do Sul, 01 de Julho de 2026

---

Barbara Schaedler  
Secretária Municipal de Saúde,  
Saneamento e Assistência Social

---

Mirela Inês Bandar Kunrath  
Responsável por elaborar o TR